

MATRÍCULA

6065

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetini

Oficial

DATA

12/março/1990

O OFICIAL, Subst., *Demini*
Marli Alves Ferreira

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - UMA CASA de tijolos e telhas, situada nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA, à RUA JULIÃO ARROYO, Nº.202, lote "B", do quarteirão nº.67, no Jardim Arroyo e seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados - confrontando pela frente com a Rua Julião Arroyo; do lado direito com o lote "C"; do lado esquerdo com o lote "A"; e, nos fundos com o lote "D". - - - - -

CONTRIBUINTE Nº.: 067.371. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: - ORFEU BARALDI, aposentado, filho de Hércules Baraldi e de Luiza Vidotti, e sua mulher CLELIA MAGOSSO BARALDI, do lar, filha de Antonio Magosso e de Joanna dos Santos, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião de Souza Lima, n.451, CPF.n.126.456.728/68. - -

REGISTRO ANTERIOR: - transcrição nº.1187, Lº.3-A, fls.216, deste Registro. - - - - - Mte.Az.Pta., 12/março/1990. - A Escr.Hab. *Marcia* (Márcia Maria Caciatori), datilografei. - A Oficial Substituta, *Demini* (Marli Alves Ferreira). -

R-1-6065: - Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 31/março/1989, assinada pelo Exmo.Sr.Dr.Elói Estevão Troly, MM.Juiz de Direito desta comarca, extraída pelo Escrivão-Direitor do Cartorio do Ofício Judicial desta comarca, Luiz Antonio Gil Leal, dos autos de arrolamento nº.497/88, do espólio da finada proprietária CLELIA MAGOSSO BARALDI, falecida em data de 14/agosto/1988, homologada por sentença de 16/março/1989, com transito em julgado de 29/março/1989, prot.sob o n.19.145, o imóvel objeto desta matrícula de n.6065, foi adjudicado à HILDA BARALDI BELCHIOR, brasileira, viúva, do lar, RG.n.9.217.091-SSP/SP., residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sebastião de Souza Lima, n.451, CPF.n.138.877.908/04; e, HAMILTON SÉRGIO BELCHIOR DA COSTA, agricultor, RG.n.15.642.311-SSP/SP., CPF.n.058.931.548/00, casado no regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.4168, Lº.3-I, fls.57v, registro auxiliar deste Registro, com SONIA MARIA DAVANÇO BELCHIOR, do lar, RG.n.11.363.614-SSP/SP., CPF.n.046.139.798/62, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião de Souza Lima, n.451, pelo valor de NCz\$.166,00 (valor venal NCz\$.70.709,94), sem condições. - Mte.Az.Pta., 12/março/1990. - A Escr.Hab. *Marcia* (Márcia Maria Caciatori), datilografei. - A Oficial Substituta, *Demini* (Marli Alves Ferreira). -

Av-2-6065: - Procede-se esta averbação, nos termos do art.213, § 1º da Lei de Registros Públicos, para constar que o imóvel desta matrícula é terreno foreiro, sendo titular do domínio direto a Fábrica do Patrimônio do Senhor Bom Jesus da Paróquia de Monte Azul Paulista, conforme transcrição n.2498, do livro 3-B, fls.179, da comarca de Bebedouro-SP., e que as transmissões registradas dizem respeito ao domínio útil do imóvel desta matrícula. - - - - - Mte.Az.Pta., 25/Abril/1990. - A Escr.Hab. *Marcia* (Márcia Maria Caciatori), datilografei. - O Oficial *Florentino* (Florentino Irineu Sachetini). -

R-3-6065: - Por escritura de 06/Abril/1990, do Oficial Maior do 2º Cartório de Notas desta comarca, José Ettore Gonzalez, Lº.56, fls.107/110, prot.sob o n.19.217, os proprietários HILDA BARALDI BELCHIOR; e, HAMILTON SÉRGIO BELCHIOR DA COSTA e sua mulher SONIA MARIA DAVANÇO BELCHIOR, acima qualificados, transmitiram por venda à MARIA ANGELINA DA CUNHA ANTUNES, brasileira, viúva, do lar, RG.n.24.542.722-SSP/SP., residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Julião Arroyo, nº.192, CPF.n.149.608.018/16, o imóvel objeto desta matrícula de n.6065, oriundo do R-1-6065, pelo valor de Cr\$.400.000,00 (valor venal Cr\$.70.709,94), sem condições. - Mte.Az.Pta., 25/Abril/1990. - A Escr.Hab. *Marcia* (Márcia Maria Caciatori), datilografei. - O Oficial, *Florentino* (Florentino Irineu Sachetini). -

"SEQUE NA FICHA Nº.02". - O Oficial *Florentino*

MATRÍCULA
6065

FOLHA
01v²

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo


Florentino Brineu Sachetini
Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

"SEGUE NA FICHA Nº.02" --O Oficial.



R-4-6065:-Por escr.de 17/05/2007, do Tab. desta cidade, Lº108, fls.341/344, prot.sob n.41.790, prot.1-b, fls.8lv, em 31/01/2012, a prop.**MARIA ANGELINA DA CUNHA ANTUNES**, retro qualificada, transmitiu por doação, em adiantamento da legítima (herança), a **IRANI ANTUNES LEMO**, de prendas domésticas, RG 12.788.992-SSP/SP, CPF 274.805.598/52, casada no regime da comunhão universal de bens, em 26/05/1974, com **MAURO APARECIDO LEMO**, vendedor, RG 6.146.706-SSP/SP, CPF 357.792.258/34, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.192;a **MARIA CLEMENCIA ANTUNES DE SOUZA**, de prendas domésticas, RG 9.823.928-SSP/SP, CPF 156.293.268/30, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1980, com **VAGNALDO DE SOUZA**, vendedor, RG 5.651.033-SSP/SP, CPF 520.186.108/30, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.169;a **MARI ANTUNES PEIXE**, de prendas domésticas, RG 10.769.521-2-SSP/SP, CPF 746.602.768/72, casada no regime da comunhão universal de bens, em 06/12/1980, conforme escr.de pacto antenupcial reg.sob nº3.668, Lº3-H, Reg.Aux., deste Reg., com **OSMAR PEIXE**, agric., RG 8.143.888-SSP/SP, CPF 981.781.308/82, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Sales,88;a **ODETE ANTUNES ZERUNIAN**, escriturária, RG 19.600.171-SSP/SP, CPF 084.991.888/00, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 26/12/1987, com **JOÃO HENRIQUE ZERUNIAN**, representante comercial, RG 10.490.136-SSP/SP, CPF 050.956.778/90, bras., residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na R.Marechal Deodoro, 1.320, Parque Industrial;a **ANGELA ANTUNES ISEPON**, de prendas domésticas, RG 22.027.329-SSP/SP, CPF 112.485.548/33, casada no regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1989, conforme escr.de pacto antenupcial reg.sob nº8767, Lº3-O, Reg.Aux., deste Registro, com **CARLOS ANTONIO ISEPON**, comerciante, RG 10.709.854-4-SSP/SP, CPF 034.258.918/04, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Trav. José Cione, n.49 e a **ETELVINO ANTUNES JUNIOR**, bras., separado consensualmente, representante comercial, RG 12.515.202-SSP/SP, CPF 030.814.798/78, residente e domiciliado nesta cidade, na R.Julião Arroyo, 202, em partes iguais, a casa de n.202 e o domínio útil do terreno desta matr., oriundos do R-3-6065, pelo valor de R\$17.484,04 - nua-propriedade R\$11.656,02 (V.V./2012 R\$17.484,04 - nua-propriedade R\$11.656,02); sem condições. Os donatários deixaram de apresentar, no ato, o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão "inter-vivos", uma vez que o valor da parte ideal que cada donatário recebe da nua-propriedade está dentro do valor de isenção de recolhimento determinado pela Lei Estadual n.10.705, de 28/12/2000, com as alterações da Lei Estadual n.10.992, de 21/12/2001 (Doação com valor inferior a 2.500 UFESPs ou R\$35.575,00) apresentando, na ocasião, a declaração de isenção conforme previsto no Decreto n.46.655/02, art. 6º, parágrafo 3º (Portaria CAT n.15 de 06/02/2003, artigo 18). Mte. Azul Pta., 28/02/2012. O Of.  (Florentino Irineu Sachetim).-Emol. R\$388,98 Est.R\$110,55 IpeSP R\$81,89 Reg.Civil R\$20,47 Trib.Just.R\$20,47 Total R\$622,36. Recibo 74.272.

R-5-6065:-Pela escr.descrita no R-4-6065, a doadora **MARIA ANGELINA DA CUNHA ANTUNES**, retro qualificada, **RESERVOU USUFRUTO VITALÍCIO** da casa de n.202 e do domínio útil do terreno desta matr., doado aos nu-props. qualificados no R-4-6065. Valor da doação R\$17.484,04 - usufruto R\$5.828,01 (V.V./2012 R\$17.484,04 - usufruto R\$5.828,01). Fica determinado que o recolhimento do imposto do usufruto, ou seja, 1/3, será recolhido no ato do cancelamento do mesmo, se for devido, conforme determina o § 3º, itens I e II do art.31, do Cap.IX do Decreto Est.n.46.655, de 01/04/2002, que regulamentou a Lei Est.n.10.705, de 28/12/2000, alterada pela Lei Est.n.10.992, de 21/12/2001.-

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

LIVRO N.º 2.

REGISTRO GERAL

Cont.R-5-6065:- (2001).-Mte.Azul Pta.,28/02/2012.O Of. *[Assinatura]*
(Florentino Irineu Sachetini).Emol.R\$319,94 Est.R\$90,93 Ipesp R\$67,36
Reg.Civil R\$16,84 Trib.Just.R\$16,84 Total R\$511,91. Recibo 74.272.

Av-6-6065:-Nos termos da Certidão de 28/07/2015, assinada digitalmente nos termos da Lei nº11.419/2006,pelo Escrivão Diretor do Cartório da Vara Única do Foro desta comarca,Luiz Antonio Gil Leal,apresentada através de Reqto. assinado em 27/07/2015,em Bebedouro-SP,prots.sob nº48.185,prot.1-P,em 29/07/2015,reingressados em 14/08/2015,procede-se esta av.,para constar que nos termos do Artigo 615-A do CPC,foi distribuída no dia 23/07/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial-Espécies de Contratos, Processo Físico nº:0001782-77.2015.8.26.0370, em que são partes:**COOPERCITRUS-COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**,CNPJ 45.236.791/0001-91(exequente) e **OSMAR PEIXE**,CPF 981.781.308-82 e **MARI ANTUNES PEIXE**, CPF 746.602.768-72 (executados),cujo valor da causa é R\$120.709,37.-Mte.Azul Pta.,17/08/2015.O Of. *[Assinatura]*
(Florentino Irineu Sachetini). Emol.R\$13,28 Est.R\$3,77 Ipesp R\$1,95 R.Civil R\$0,70 Trib.Just.R\$0,91 Imp.Municipal R\$0,39 M.Púb.R\$0,64 Total R\$21,64.

Av-7-6065:-Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 26/05/2017,através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine:PH000165726,Natureza do Processo:Execução Civil-nº de Ordem 0001782-77.2015.8.26.0370,Data do Auto ou termo:16/08/2016,do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,Ofício Judicial desta comarca, prot. sob nº51.578,prot.1-R, em 26/05/2017,reingressada em 05/06/2017,tendo como exequente **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**,CNPJ 45.236.791/0001-91 e como executados **OSMAR PEIXE**,CPF 981.781.308-82,**MARI ANTUNES PEIXE**, CPF 746.602.768-72,uma parte ideal de 16,66666% da nua-propriedade do imóvel desta matr.,sendo 8,33333% de propriedade de Osmar Peixe e 8,33333% de propriedade de Mari Antunes Peixe,foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$76.546,28.Ficam nomeados como fiéis depositários os executados Osmar Peixe e Mari Antunes Peixe.Mte.Azul Pta,12/06/2017.O Oficial, *[Assinatura]*
(Florentino Irineu Sachetini). Emol.R\$117,95 Est.R\$33,52 Ipesp R\$22,94 R.C.R\$6,20 T.J.R\$8,09 I.M.R\$3,53 M.P.R\$5,66 Total R\$197,89.